JORNAL

MAGISTRATURA & TRÁBALHO

Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

ANO XII - Nº 54

Setembro-Outubro/2004

POSSE NO TRT-SP



ENTREVISTA

POSSE NO TRT-SP

Confira todas as informações da posse da nova presidência eleita para o TRT-SP

Página 13

ENTREVISTA

A AMB — Associação dos Magistrados Brasileiros elegerá, em novembro, uma nova diretoria. Veja, em entrevista exclusiva, os candidatos Página 04

JUIZ EM DESTAQUE

Leia a homenagem feita às juízas aposentadas Lucy Mary Marx Gonçalves da Cunha e Maria Luiza Freitas

Página 14

DOUTRINA

Súmulas Vinculantes. Saiba mais sobre o tema no artigo da Dra. Thereza Cristina Nahas

Página 08

POR DENTRO DA AMATRA

Veja como foi o encontro de alguns magistrados com o tenista Gustavo Kuerten



LUIS NASSIF

Confira a conferência do jornalista Luis Nassif



Página 11

XX ENCONTRO ANUAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO



Está chegando o mais esperado encontro do ano!

Tema "Justiça do trabalho: novos desafios"

Confira os conferencistas que participarão do evento

- Direito do Trabalho: Uma Visão Atual com José Luciano de Castilho
- Direito ao Trabalho: Uma Questão de Justiça com Denise Frossard
- A Justiça que Queremos. Aspectos da Reforma do Judiciário com Cláudio Baldino Maciel
- O Olhar da Imprensa Sobre a Justiça com Percival de Souza
- O Código Civil e suas Repercussões sobre o Direito de Trabalho com Sylvio Capanema
- Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho com Grijalbo Fernandes Coutinho
- Painel Motivação: Uma Questão de Poder com o expositor Julio Machado
- Os Novos Desafios da Justiça do Trabalho uma visão européia com Fernando Valdés Dal-Ré

Solicite à empresa Steel Viagens e Turismo Ltda. (X-Virtual 011 3868-3212) as informações pertinentes aos pacotes promocionais

EXPEDIENTE

AMATRA-SP

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.

Av. Marquês de São Vicente nº 235 – Bloco B 10ª and. – São Paulo – SP CEP: 01139-001 – Telefones: (011) 3392-4727 – 3392-4997 e 3392-4996 www.amatra2.org.br – amatra2@uol.com.br comunicacao@amatra2.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

JOSÉ LUCIO MUNHOZ

Vice-Presidente

SONIA MARIA LACERDA

Diretor Cultural

GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO

Diretor Secretário ANDRÉ CREMONESI

Diretora Social TÂNIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Diretora Tesoureira

NEYDE GALARDI DE MELLO

Diretor de Benefícios

SAINT CLAIR LIMA E SILVA

COMISSÃO DISCIPLINAR E DE **PRERROGATIVAS**

Titulares

EDÍLSON SOARES DE LIMA EDUARDO DE AZEVEDO SILVA WILDNER IZZI PANCHERI

Suplentes

CÍNTIA TAFFARI DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE FERNANDO CÉSAR TEIXEIRA FRANÇA

CONSELHO FISCAL

Titulares
ANTONIO RICARDO LIANE CASARIN SCHRAMM MARBRA TOLEDO LAPA

Suplentes

ANÍSIO DE SOUSA GOMES JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO SÉRGIO PINTO MARTINS

IMPRENSA

Conselho Editorial Coordenador

Gézio Duarte Medrado

Conselheiros

José Lucio Munhoz Sonia Maria Lacerda Sorava Galassi Lambert Paulo Kim Barbosa Lúcio Pereira de Souza

Jornalista Responsável Thaís Ribeiro

MTB 35386

Revisão Izilda Garcia

Fotos

Augusto Canuto Arte e Editoração

CABRAL, Luiz A. N. cabralcabral@globo.com Nove Estúdio Gráfico Ltda. estudionove@uol.com.br

CTP e Impressão Bangraf - (11) 6947 0265

SUMÁRIO

Editorial 03
Palavra do presidente03
Entrevista04
Por Dentro da AMATRA06
Doutrina 08
Atualize-se 10
Luis Nassif11
XX Encontro12
Posse TRT-SP
Juíz em Destaque14
Jure et Facto15
Aconteceu em Audiência16

NESTA EDIÇÃO . . .

A publicação bimestral **Magistratura & Trabalho** está se modernizando a cada edição. O processo de seleção das notícias aqui divulgadas e a confirmação dos fatos são cada vez melhor apurados. Todas as tentativas de deixar o leitor melhor informado sobre os assuntos do meio jurídico são realizadas nesse veículo de comunicação que, há doze anos, representa os magistrados trabalhistas do Estado de São Paulo.

Como prova disso, nessa edição, você terá uma matéria com todas as informações da eleição do TRT-SP que empossou a Dr. Dora Vaz Treviño. Confira também uma entrevista com os candidatos Ivan Sartori e Rodrigo Collaço à presidência da AMB – Associação dos Ma-

gistrados Brasileiros. A palestra do jornalista Luis Nassif, o debate sobre remoção e transferência de juízes e o encontro dos magistrados trabalhistas com o tenista Gustavo Kuerten são outros assuntos dessa edição do **Jornal Magistratura & Trabalho**.

O leitor ainda possui a oportunidade de conhecer um pouquinho mais na seção Juiz em Destaque sobre grandes profissionais que fizeram história pelos locais de trabalho por onde passaram e que já se aposentaram. Sem contar com algumas editorias que o leitor já está acostumado: Por dentro da AMATRA, Jure at Facto, Atualize-se e Doutrina.

Uma ótima leitura!

PALAVRA DO PRESIDENTE

CONSTRUINDO NOVAS BASES INSTITUCIONAIS

Devagar, com determinação e sem arroubos estamos começando a construir novas bases institucionais para a nossa entidade. Aos poucos os colegas estão sendo integrados às comissões que estamos criando no âmbito da AMATRA-SP e, com isso, estabelece-se uma nova forma de convivência e de participação. Diversas comissões estão sendo formadas, com os mais diversos colegas, inclusive fora da capital, com a finalidade de propiciar um maior engajamento na vida associativa. Tal medida, ainda, possibilita a descentralização da atuação da entidade, permitindo que as decisões sejam mais representativas.

Teremos uma grande quantidade de colegas participando do próximo Encontro Anual (presidindo mesas, ficando responsável por determinada matéria ou atuando como debatedores); temos uma comissão da baixada (que se debruçará sobre temas importantíssimos); existem colegas trabalhando para a renovação do nosso site; outros na formação da Escola da AMATRA-SP; no Conselho deste jornal; na organização do jantar de final de ano; no trabalho com os magistrados jubilados; etc.

Estamos, como em poucas vezes se fez, enfrentando a discussão de muitos temas institucionais que, pela sua própria natureza, despertam amplo debate e divergências: Critérios de substituição e/ou auxílio no TRT/SP; regras para a transferência de Varas do Trabalho; critérios objetivos de promoção por merecimento e de auxílio ou substituição por juízes substitutos; aplicação das regras do GEDEQ; renovação do Estatuto da AMATRA-SP; entre outros. Sabemos que não se

sai ileso de um processo como este, pois qualquer posição que se venha adotar sobre uma determinada matéria certamente desagradará alguns. No entanto, entendemos como indispensável este tipo de procedimento.

Na área de benefícios estamos concretizando boas parcerias institucionais e de patrocínio para nossas atividades, permitindo ao associado uma maior gama de serviços e melhorando a estrutura de nossa entidade. Neste sentido saúdo o trabalho incansável do colega Saint-Clair, sempre preocupado em criar possibilidades materiais de atuação no presente e futuro.

A Diretoria Social, conduzida pela colega Tânia Bizarro, está sendo muito feliz em suas realizações, com eventos marcados pela alegria, descontração e criatividade. Neste sentido a festa de posse, a festa de inauguração da sede, a noite italiana e os preparativos do encontro anual, do leilão de arte (com desfile de togas) e do jantar de final de ano.

O colega Gabriel Lopes, de qualidade incomparável, está envolvido nas mais diversas atividades da área cultural, juntamente com a querida Fátima Zanetti, com realizações que já marcaram a entidade, como as conferências do Lênio Strek, Cássio Mesquita Barros e Luis Nassif; a coordenação dos trabalhos da Escola da AMATRA-SP; a formação do curso de pós-graduação; a atuação na grade científica do encontro; entre tantas outras matérias administrativas já realizadas ou em fase de organização.

A Comissão de Prerrogativas está envolvida nas discussões de ácidas matérias insti-

tucionais, na defesa e assistência de colegas e na estruturação das atividades da própria comissão. Estudamos, ainda, a contratação de um escritório de advocacia fixo, para o atendimento da Associação e associados de modo permanente, circunstância que diminuirá custos e propiciará o término de uma demanda reprimida quanto a apresentação de representações em face dos costumeiros ataques sofridos pelos magistrados em sua atuação jurisdicional.

A reformulação da área de comunicação, com o colega Gézio Medrado, que já está em andamento, também propiciará maiores e melhores canais de informação e diálogo com o associado e a sociedade.

A integração da AMATRA-SP com as entidades irmanadas no Estado de São Paulo, em especial com a APAMAGIS e AJUFESP também tem sido de significativa importância e neste contexto o nome do colega Fernando França deve ser lembrado.

As colegas Neyde Galardi e Sônia Lacerda, com a discrição de suas constantes atuações, têm sido o ponto de amparo e de fortalecimento da entidade.

Enfim, são muitos os colegas envolvidos nesta transformação pela qual estamos passando, membros da Diretoria ou não, e a omissão de seus nomes somente ocorre em razão do pouco espaço disponível. A todos eles o nosso muito obrigado e a certeza de que esta atuação está contribuindo para o fortalecimento institucional da AMATRA-SP.

Dr. José Lucio Munhoz

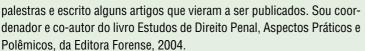
ELEIÇÕES NA AMB

A AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros – elegerá uma nova diretoria no dia 25 de novembro que permanecerá por três anos no cargo. Todos os 15 mil juízes (a maioria estaduais, sendo os outros trabalhistas, federais e militares) poderão escolher o candidato que irá substituir o atual Presidente da entidade, o Desembargador Claudio Baldino Maciel. Abaixo está uma entrevista exclusiva com os candidatos Ivan Sartori e Rodrigo Collaço.

Ivan Sartori

Gostaria que o senhor mostrasse ao leitor do Jornal Magistratura & Trabalho quem é Ivan Sartori.

Sou magistrado em São Paulo/SP há 23 anos e juiz do Tribunal de Alçada Criminal desse Estado. Depois de me formar pela Universidade Mackenzie, advoguei por curto período e ingressei na magistratura aos 23 anos de idade, obtendo a quinta colocação no concurso. Foi uma fase muito difícil, porque lá no escritório de advocacia de meu pai, o advogado Hotans Pedro Sartori, obtinha remuneração bem superior àquela paga pelo Estado. Meu pai não aceitava minha decisão, mas estava realizando meu o sonho de infância: ser juiz. Tenho me dedicado à judicatura plenamente, mas também tenho feito algumas



2. Como surgiu a candidatura para presidente da AMB?

Nossa candidatura surgiu espontaneamente por parte de colegas que se manifestavam na lista da AMB na internet e que se mostravam, e ainda se mostram, inconformados com o quadro atual apresentado pelo Judiciário e pela magistratura em geral, inclusive nossa imagem perante a opinião pública. Colocaram-me como presidente da chapa, devido às idéias que vinha apresentando na lista há anos. A princípio, relutei em aceitar, dada a enorme responsabilidade. Mas, ao depois, vi que devia fazer alguma coisa para tentar mudar a situação em que se encontra a AMB, ou seja, fragmentada e com pouca representatividade. Era difícil dizer não, dada a forma como esses colegas colocavam a questão. É a primeira vez que me dedico, efetivamente, à política associativa, embora tenha sido diretor de comunicação da AMB na época do Regis Fernandes de Oliveira. Já procurei ajudar vários colegas que encontraram dificuldades de ordem funcional e/ou institucional, mas sempre por minha conta.

3. Quais são as suas propostas de atuação?

Não obstante alguns méritos da administração atual, não me parece que a AMB venha desempenhando seu papel a contento. Na verdade, ela tem seguido linha defensória do magistrado sem a participação dos demais setores da sociedade, o que não tem contribuído para elevar a imagem do Judiciário e de seus membros, haja vista o resultado da Reforma e nossa difícil situação perante a opinião pública. Essa posição, ao revés, afasta o Judiciário da sociedade, que passa a ver corporativismo, principalmente quando existe uma tendência a cultuar, de forma exagerada, figuras proeminentes do próprio Judiciário. Por isso que a AMB, além de ter por dever a defesa das prerrogativas e direitos inerentes à magistratura, o que será prioridade na nossa gestão, deve estabelecer parcerias com a sociedade, de modo a encontrar caminhos para os diversos problemas que a aflige. Isso, por certo, elevaria em muito o conceito dos juízes junto à sociedade, porque nos aproximaria dela, na medida em que estaríamos demonstrando sensibilidade com os problemas sociais. Lógico que essa parceria viria nos limites do possível e em consonância com os objetivos primordiais da entidade, que é a defesa e representatividade da classe. A reversão da imagem atual do magistrado e do Judiciário perante a opinião pública depende disso e da canalização de verba substancial para



mostrar à sociedade que o juiz, além de ser como qualquer pessoa trabalha arduamente e em prejuízo de sua vida privada, apesar do instrumental de baixa qualidade que lhe é fornecido, como falta de estrutura material, cipoal de leis sobrepostas e contraditórias, ordenamento jurídico flutuante e um sistema penitenciário completamente falido.

Também vamos defender a reversão da perda experimentada nas prerrogativas e direitos, que são essenciais à independência que exige o cargo. Na verdade, existe toda uma orquestração para tornar o juiz um servidor público, tirando-lhe a condição de agente político ou de membro de Poder, o que a interessar aos adeptos do

totalitarismo e aos grandes grupos econômicos. Seremos intransigentes em relação a isso. Não deixaremos sem resposta gravames ao Judiciário e a seus membros, ainda que partindo de seus próprios integrantes. Entendemos que as críticas vazias e genéricas na imprensa, sem idéias construtivas, como muitas do Min. Edson Vidigal, são extremamente nocivas e roubam o ânimo dos juízes em geral. Outro aspecto relevante é procurar despertar no associado o espírito associativo, fazendo-o participar efetivamente dos destinos da AMB, com sua aproximação da direção. Assim, pensamos em reverter à fragmentação que se estabeleceu, com os prejuízos irreparáveis advindos do desligamento de associados e entidades afiliadas. Veja-se que, em decorrência da política administrativa atual, 17 AMATRAS se desfiliaram da AMB, além de muitos juízes dos diversos ramos do Judiciário. Várias outras tarefas árduas devemos enfrentar e enumerá-las seria difícil nessa objetiva entrevista.

4. Como o senhor vê a magistratura trabalhista no seio da AMB?

Sempre vi a Magistratura Trabalhista com muito respeito, dada sua altíssima relevância no contexto social. A matéria que lhe é afeta é, por excelência, conceituada como de ordem cidadã. Tenho defendido, inclusive, que toda a temática do âmbito laboral deva ser da competência da Justiça do Trabalho, a parte criminal, inclusive. E deposito também na JT a esperança de tornar menos desigual a sociedade moderna, em que a escravidão, por incrível que pareça, ainda persiste e em larga escala.

5. Qual é a sua posição sobre a súmula vinculante?

Completamente contra. Isso poderá trazer a ditadura dos tribunais superiores, que passarão a fazer a vez do legislador. É um mecanismo perigosíssimo. Já a súmula impeditiva de recursos defendida pela AMB se afigura viável.

6. Gostaria que o senhor deixasse uma palavra específica para os juízes do trabalho de São Paulo.

Pretendemos aglutinar, somar ao máximo, revertendo as sucessivas desfiliações, e penso, sinceramente, que a Magistratura do Trabalho tem papel fundamental nesse processo, até porque, com certeza, é das mais politizadas, em termos associativos. Queremos, inclusive, seguir muito do que implantado pela ANAMATRA e AMATRAs, tendo por norte a premissa de que a magistratura e a sociedade têm que estar afinadas. Quero que os magistrados do trabalho venham participar significativamente da administração, inclusive porque a AMB também é deles.

Rodrigo Collaço

Gostaria que o senhor mostrasse ao leitor do Jornal Magistratura & Trabalho quem é Rodrigo Collaço.

Sou natural de Florianópolis/SC, nascido em 16 de fevereiro de 1963, onde cursei Direito na Universidade Federal de Santa Catarina. Ingressei na magistratura estadual de Santa Catarina em abril de 1989, tendo sido juiz em comarcas do interior do Estado, até ser promovido à Comarca da Capital, ocupando a titularidade da Vara Criminal do Foro do Continente.

Fui eleito Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses e fui eleito também Coordenador da Justiça

Estadual da Associação dos Magistrados Brasileiros em dezembro de 2001, cargo que ocupo até a presente data.

2. Como surgiu a candidatura para presidente da AMB?

Surgiu do contato com as bases da magistratura e suas lideranças associativas. Por conta da Reforma da Previdência e do Judiciário mantivemos contato muito estreito com os juízes brasileiros. Como nosso trabalho foi reconhecido, acabei indicado por um expressivo grupo de colegas para disputar a eleição representando a chapa da situação. Quero enfatizar o orgulho que tenho por ter contribuído para a gestão de Cláudio Maciel. A gestão do Cadico, por conta de sua postura ética, seu brilho pessoal e as inúmeras realizações, é reconhecida em todo o Brasil.

3. Quais são as suas propostas de atuação?

Nosso programa de trabalho foi construído de forma coletiva e absolutamente democrática. Realizamos diversas reuniões com todos os segmentos da magistratura brasileira e colhemos inúmeras sugestões. Após sistematizá-las, submetemos o programa ao crivo das lideranças associativas em concorrida reunião acontecida em Brasília. Com o resultado dos debates, redigimos a versão final do programa que está publicado na íntegra no endereço www.unidadevalorizacao.com. br. Além disso, o programa está sendo encaminhado pelo correio para cada magistrado brasileiro. Nosso programa é extenso e completo, mas realista e factível. Nosso cuidado com a elaboração do programa é prova da seriedade do nosso grupo e do respeito com que iremos tratar o associado.

4. Como o senhor vê a magistratura trabalhista no seio da AMB?

A magistratura trabalhista sempre terá um papel fundamental a desempenhar no âmbito da AMB. Boa parte dos juízes trabalhistas manteve contato direto com as questões sociais e sindicais. Em parte, por causa disso, é um segmento dotado de extrema sensibilidade social e amplo poder de mobilização e reivindicação. Nosso reconhecimento à importância dos trabalhistas e nossa permanente disposição para o diálogo franco e aberto permitiu que seis das sete AMATRAS que ficaram na AMB tenham nos apoiado enquanto uma optou pela neutralidade. Na nossa gestão haverá amplo espaço para os juízes do trabalho exercerem na plenitude seu papel associativo. Tenho certeza que construiremos um espaço de tolerância e compreensão, que refletirá num período de intensas realizações e de reduções das diferenças.

5. Qual é a sua posição sobre a súmula vinculante?



Também sou frontalmente contra a súmula vinculante. A idéia é nefasta por concentrar o poder no Supremo Tribunal Federal, por reduzir o poder do juiz de primeiro grau, afetando sua independência interna e também por engessar a jurisprudência, reduzindo a capacidade das decisões judiciais acompanharem a evolução social. Nesse campo, a AMB ofertou ao parlamento a súmula impeditiva de recursos, solução muito mais adequada e democrática para solucionar o problema de congestionamento dos Tribunais Superiores.

6. Na sua opinião, como poderiam melhorar as condições materiais e de pessoal do Poder Jucidiário?

As condições materiais e de pessoal do Poder Judiciário brasileiro vão melhorar quando a garantia constitucional da independência administrativa e financeira dos Tribunais deixarem o campo meramente formal para ingressar na prática política cotidiana do País. A visão que se procura criar é de que o Executivo é o dono dos recursos e os repassa quase que por compaixão aos demais Poderes. Não é assim. O Executivo é responsável pela arrecadação dos impostos que devem ser repartidos com os demais segmentos responsáveis pela execução das tarefas do próprio Estado. Esse é um campo sobre o qual precisamos avançar. É preciso aprofundar a cultura financeira e orçamentária no âmbito de cada Tribunal. Devemos estar articulados para influenciar o parlamento nas ocasiões em que forem votados os orçamentos dos Poderes. Precisamos contribuir para retirar o Poder Judiciário da condição de dependência do Poder Executivo. Em muitos Estados existiram grandes avanços nessa área. Vamos compartilhar as experiências vitoriosas e transmiti-las para todo o Brasil.

7. Gostaria que o senhor deixasse uma palavra específica para os juízes do trabalho do Estado de São Paulo.

Conheço, há bastante tempo, várias lideranças do associativismo trabalhista de São Paulo. São lideranças firmes e que sempre engrandeceram a história da AMB, ANAMATRA e da própria AMATRA. O fato de estar



concorrendo à Presidência da AMB, para satisfação minha, tem permitido um contato mais próximo com os juízes do Trabalho de São Paulo. Já estive em várias reuniões na AMATRA e participei de um almoço com diversos Juízes do TRT. Minha confiança nos juízes paulistas está concretamente demonstrada no convite que formulei à AMATRA-SP, com o aval das demais, para indicar o Coordenador da Justiça do Trabalho na nossa

chapa. A função é de extrema relevância, pois caberá ao Coordenador a tarefa de representação dos juízes do trabalho cujas AMATRAS deixaram a AMB. Tocará ao juiz Fernando César Teixeira França a realização dessa empreitada. O colega, por seu perfil, aliado ao espírito agregador de José Lucio Munhoz, realizará por certo, o trabalho de aglutinação da magistratura na AMB sem produzir choques com outras entidades de representação da magistratura.

Debate sobre o Trabalho Escravo

A ANAMATRA e AMATRA-SP promoveram na Câmara Municipal de São Paulo um debate no dia 17 de agosto com o tema "Trabalho Escravo e Direitos Humanos: uma nova legislação". O evento aconteceu com o apoio da AMATRA-PR e a convite do vereador Eliseu Gabriel.



Sátira exposta na Câmara Municipal de São Paulo

BENEFÍCIOS

Confira os convênios e benefícios recentes adquiridos pela AMATRA-SP para seus associados;

A AMATRA-SP firmou convênio com a FADISP oferecendo descontos de 25% para familiares dos magistrados que vierem a cursar esse curso de graduação. Informações: (11) 3061 0112.

A Diretoria de Benefícios acaba de firmar um convênio com a Academia BioRitmo que traz condições especiais para os associados e seus dependentes estatutários. Confira:

- 1. Desconto de 30% no valor da mensalidade para juízes e dependentes;
- 2. Isenção da taxa de matrícula (mantido o pagamento do exame médico e do chip de identificação, no valor de R\$ 120,00) e
- 3. Validade destas condições para qualquer unidade da rede, porém o associado só poderá usar aquela na qual se matricular.

Entre no site da academia e veja a unidade mais próxima www.bioritmo.com.br

Escola de Magistratura

A Escola de Magistratura do TRT/SP já está atendendo no seu novo endereco, no 10° andar da Torre A do Fórum Ruy Barbosa. No dia 17 de agosto, foi inaugurado o Auditório da Escola, no mesmo local, com uma palestra sobre Reforma Sindical e Trabalhista com o Dr. Siqueira Neto. Entre em contato pelos telefones: (11) 3525 9221 e 3525 9222.

Aula Magna

Realizou-se no dia 1º de setembro a aula magna com o Professor Cássio Mesquita Barros. Essa aula foi realizada especialmente para inaugurar o curso de pós-graduação feito em conjunto pela AMATRA-SP, FADISP e Cássio Mesquita Barros. Em síntese, o professor fez uma análise sobre o cenário do emprego, do trabalho e da seguridade social, despertando nos ouvintes as dificuldades existentes.

Pós-Graduação em Direito do Trabalho

A AMATRA-SP está desenvolvendo um curso de excelência de pós-graduação em Direito do Trabalho, com ênfase para a magistratura do trabalho. Participa desse projeto a FADISP (Faculdade Autônoma de Direito), com a coordenação do Professor Arruda Alvin, tendo a direção do curso sob os cuidados do Professor Cássio Mesquita Barros.

Noite italiana

Tipicamente italiano, o último Boca Livre organizado pela Diretoria Social da AMATRA-SP, foi um sucesso. Realizado dia 26/08 na sede da AMATRA, a festa contou com um cardápio especialíssimo, muita conversa, amizade, premiações e diversão. A colega Tânia Bizarro, responsável por esse departamento, acredita que esses eventos são ótimas oportunidades de reencontrar os amigos. Nesse boca livre, foram homenageados os juízes que, nos últimos meses, tomaram posse no cargo de Juiz Substituto (por permuta), Juiz Titular de Vara e Juiz no TRT.





Alegria, descontração e muita conversa marcaram a Noite Italiana na AMATRA-SP

Festa de Fim de Ano

Já marque na sua agenda: 03 de dezembro é a data oficial do tradicional Jantar de Fim de Ano. Os preparativos já estão sendo organizados e a festa já está marcada.

3º Fórum Mundial de Juízes

Organizada pela Asociación Civil Justicia Democratica e Asociación de Muieres Jueces de Argentina, a terceira edição do Fórum Mundial de Juízes realizou-se em Buenos Aires, Argentina, nos dias 30 e 31 de agosto e 1º de setembro, e contou com a presença de representantes de diversas entidades, entre elas da Escola Judicial de Barce-Iona, da Corte de Apelações de Roma, do Ministério Público Fiscal de Portugal, da Associação dos Magistrados Brasileiros e da Associação Juízes para a Democracia do Brasil. Participaram os colegas Fernando César Teixeira França e Saint-Clair Lima e Silva, representando, respectivamente, a AMB e a AMATRA II.

O encontro foi marcado pela defesa do Estado Democrático de Direito por meio da promoção da independência dos Poderes Judiciários. Relatos de ofensas a garantias constitucionais e legais acentuaram a tendência global de desmantelamento da independência da Magistratura e do Ministério Público como mecanismo de submissão do ideal de justica social aos interesses exclusivamente econômicos e políticos. Oportuna a exposição do Presidente da AMB, Cláudio Baldino Maciel, denunciando os efeitos das nefastas propostas do Banco Mundial visando a reforma dos poderes judiciais latino-americanos.

O lançamento do 4º Fórum Mundial de Juízes, a realizar-se entre 23 e 25 de janeiro de 2005, em Porto Alegre, representa a prova maior da importância do evento e a imprescindibilidade de sua continuação como mecanismo de combate ao desrespeito dos primados da democracia.

Por Fernando César Teixeira França e Saint-Clair Lima e Silva



As juízas Simone Aparecida Nunes e Soraya Galassi Lambert ao lado do tenista mais querido do Brasil

Juízas com Gustavo Kuerten e Flávio Sareta

No dia 17 de setembro, o Banco do Brasil promoveu um almoço com seus clientes do banco e os tenistas Gustavo Kuerten e Flávio Sareta (patrocinados pelo Banco) no Hotel Unique, na capital paulista.

Participaram desse evento as Juízas Simone Aparecida Nunes, Soraya Galassi Lambert, Luciana Carla Correia Bertoco, Cynthia Gomes Rosa, Edvânia Bianchin e seus respectivos acompanhantes, bem como gerentes da Agência Poder Judiciário. Os tenistas, no transcorrer do almoço, conversaram com os convidados, cativando a todos com sua simpatia e simplicidade.

2º Encontro Nacional de Juízes Estaduais em São Paulo

Aconteceu nos dias 10 e 11 de Outubro, o 2º Encontro Nacional de Juízes Estaduais em São Paulo/SP com o tema "A justiça que queremos". Esse evento teve uma postura pluralista e de integração com todos os ramos da magistratura e foi uma importante forma de integração entre os magistrados. A AMATRA-SP participou como co-organizadora do evento.

Diretoria da AMATRA-SP discute reforma estatutária

A Diretoria da AMATRA-SP está discutindo o encaminhamento de um novo texto de Estatuto para a entidade. O objetivo do debate é adaptar o texto às efetivas prioridades e razão de existência da AMATRA-SP, além de buscar uma linguagem mais técnica e propiciar o aperfeiçoamento nas regras que garantam maior participação do associado. Observou-se, ainda, que o texto atual é bastante omisso em pontos primordiais do processo eleitoral, como a necessidade de desincompatibilização, os poderes e a competência da Comissão Eleitoral, regras relacionadas às eleições, publicidade das chapas, prazos e formas de comunicação de decisões, entre outros.

O texto base inicial de reforma foi apresentado pelo Juiz José Lucio Munhoz e, depois, foi substancialmente aperfeiçoado pelo Juiz Rafael Edson Pugliese, que apresentou uma proposta de substitutivo com melhor técnica e bastante melhorada. A colaboração do Juiz Rafael foi importantíssima neste processo, contribuindo muito para o aprimoramento do documento. A proposta de Estatuto, ainda, foi submetida a uma revisão lingüística pela Professora Terezinha Conceição de Lima e Silva. Este texto foi submetido à discussão no âmbito da Diretoria, recebendo sugestões e emendas, estando na fase terminal de elaboração. A proposta final da Diretoria será disponibilizada para todos os associados, que poderão apresentar sugestões e emendas, que serão oportunamente apreciadas em Assembléia.

AMATRA-SP se faz presente no Congresso Nacional

A AMATRA-SP esteve atuando em Brasília/DF, perante o Congresso Nacional, juntamente com outras entidades representativas da magistratura, pela AMB, na busca de apoio às propostas apresentadas para destaque na votação da Reforma do Judiciário. Foram vários os contatos mantidos com parlamentares, tendo algumas propostas encontrado espaço significativos para serem trabalhadas. No entanto, a votação das matérias no

plenário do Senado Federal deverá acontecer apenas após o 2º turno das eleições municipais. Entre os temas mais significativos da Reforma do Judiciário está o Controle Externo e a Súmula Vinculante, matérias que violam princípios básicos da independência dos magistrados e não contribuem para o aperfeiçoamento na distribuição da tutela jurisdicional, informou a Juíza Sonia Maria Lacerda, Vice-Presidente da AMATRA-SP.

REFORMA: SÚMULAS VINCULANTES

Por Thereza Christina Nahas*

Devo dizer que sou adepta a tese da Súmula vinculante na forma como está redigida na proposta de Reforma do Judiciário, mesmo porque não sou refratária a mudanças. Passamos pela revolução tecnológica e não nos interessa ficar presos a efeitos e acontecimentos da era industrial.

Seria hipócrita da nossa parte dizer que não estamos sujeitos, atualmente, a um regime de Súmulas vinculantes. Os Tribunais Superiores editam suas Súmulas que servirão de direção para todos os atores do processo. Os advogados atentam para sua letra na defesa de seus clientes e o juiz para fundamentar suas decisões.

Muitas são as críticas que se faz a proposta, mas eu questionaria se isso mudaria em alguma coisa, na prática, para os interlocutores da relação jurídica.

Um fato é preciso ser considerado. Setenta por cento das ações que correm nos Tribunais superiores são propostas pelo Estado em todas as suas esferas (Municipal, Estadual e Federal). A maioria dos casos que são decididos já foram pacificados pelos Tribunais e, mesmo assim, o recurso é interposto, criando uma situação em que o credor tem que se subordinar ao tempo até que todos os recursos sejam extintos ou esgotados no órgão julgador. Tal situação de modo algum respeita o devido processo legal e foge ao postulado Constitucional de que a tramitação processual será célere e eficiente, o qual igualmente foi inserido na reforma da alteração do artigo 5°, LXXVIII (art. 1° do Projeto 29/2000).

Há, ainda, outra vantagem na medida, qual seja a de evitar decisões contraditórias sobre fatos absolutamente idênticos. Tal preocupação já vinha demonstrando a intenção do legislador quando na reforma do artigo 253 do Código de Processo Civil houve a ordem de distribuição por dependência de feitos em que se verifique a conexão ou continência.

Portanto, pode-se dizer que a medida proposta tem dois objetivos principais, quais sejam, desatravancar o Tribunal e acabar com as decisões desiguais para casos idênticos. Há um efeito psicológico-jurídico nisso, pois a parte sabendo que o Tribunal não vai decidir a seu favor e que seu recurso não vai ser conhecido, terá frustrada a sua expectativa e não vai recorrer, resolvendo o conflito, ou de forma extrajudicial, ou na primeira instância onde o processo certamente se findará.

A súmula vinculante certamente irá deixar de beneficiar quem tira proveito da demora do Judiciário no decidir as lides que lhe são postas.

Há três argumentos aparentemente muito fortes, que queremos rebater contrário a aceitação da Súmula.

"...poderá o
Estado passar
pela melhor
reforma
jurídica que
um País pode
ter, e nada
se alcançará,
sendo ilusória a
discussão sobre
leis..."

Um que diz respeito ao cerceamento da atividade mental do Juiz na análise e julgamento do caso concreto. Pensamos que o fato de existir a Súmula vinculante não se retirará do juiz a interpretação da norma. A lei existe de forma concreta e, em todos os julgamentos, o juiz dá suas razões para enquadrar o fato a norma, justificando sua decisão. Observe que a situação aqui não seria diferente. O Tribunal, sumulando, diz qual será a interpretação daquela norma. O juiz, quando for aplicar ou não ao caso concreto verá se à situação jurídica se aplica ou não aquele enunciado. Tal situação será fundamental, não só para a primeira instância, mas principalmente, para a segunda onde há diversas decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho, por exemplo, que contrariam as posições do Tribunal Superior do Trabalho e este do Supremo Tribunal Federal e vice versa. Portanto, a uniformização atinge a todos e não só a instância inferior.

Quanto ao argumento de que o Judiciário estaria interferindo na atividade legislativa, realizando sua função, melhor sorte não assiste aos defensores da posição contrária.

A um, porque o Judiciário exerce atipicamente função legislativa, fenômeno este verificado desde a época de Montesquie. A dois, porque a súmula não cria lei, mas sim interpreta norma existente ou, quando esta não existe, demonstra a interpretação do Tribunal nas respectivas situações, já que o Judiciário não pode se recusar a julgar alegando inexistir o direito. A três, porque é o próprio legislativo, através de um custoso processo de reforma de lei Constitucional que está permitindo tal situação.

O texto da reforma propõe que as Súmulas vinculantes serão aquelas emitidas pelo Supremo Tribunal Federal (art. 2º que insere o artigo 103-A no texto Constitucional). Este artigo não sofreu qualquer alteração pelo substitutivo que vai do Senado à Câmara, o que leva à conclusão que, dentro do que pretende o Governo Federal, será aprovado antes do final deste ano.

Todavia, o Senado propõe alteração importante, a qual retorna à Câmara e que prevê, texto semelhante a ser aplicado ao Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho. Observe-se que o Senado não propõe a súmula vinculante de modo cristalino como fez com o dispositivo que trata da questão para o Supremo, mas, certamente, terá o mesmo efeito, já que a parte fica proibida de recorrer a tis Instâncias se já houver súmula quanto a matéria.

Não se trata de orientações jurisprudenciais, as quais o Tribunal Superior do Trabalho possui inúmeras, mas sim, das súmulas (enunciados) propriamente ditos.

Pensamos que isso deverá fazer o Tribunal Superior do Trabalho rever suas posições quanto as orientações, as quais não servirão para desafogar seu movimento, mas, quiçá, poderá causar o efeito inverso que é o de aumentá-lo.

Há a possibilidade de pedir a aprovação, revisão ou cancelamento da súmula. O projeto prevê que lei ordinária possa legitimar outras pessoas efetivar tal pedido. Todavia, enquanto isso não ocorrer, os legitimados deverão fazê-lo diretamente no Tribunal respectivo (STF, STJ ou TST), considerando-se tais os mesmos que tiverem a legitimidade para propor a ação declaratória de inconstitucionalidade.

Fato interessante é que a súmula obrigará não só a autoridade judiciária, mas, igualmente, a administrativa. Se não houver o respeito a decisão sumulada, caberá reclamação ao respectivo Tribunal (STF, STJ ou TST) que poderá, em caso de procedência, anular o ato administrativo ou cassar a decisão judicial ordenando que nova decisão seja proferida. Neste caso, o julgador poderá aplicar ou não a súmula, o que demonstra que não haverá a interferência na livre persuasão racional do julgador, posto que a reforma equipara-se a uma reforma de decisão por provimento de recurso em que o Tribunal, decidindo preliminares ou incidentes, ordena que os autores retornem a instância, para nova decisão. Nenhuma novidade vai no que ocorre na prática diária.

Em relatório publicado pelo Ministério da Justiça em agosto de 2004 que teve por objetivo o mapeamento do Judiciário, o Governo reconhece que a reforma Constitucional não será suficiente para alcançar o objetivo almejado, qual seja a garantia do acesso à justiça com a conseqüente melhoria dos serviços prestados.

O Judiciário somente poderá atender o princípio do acesso à justiça e do devido processo legal, se a reforma não for apenas legal, mas de fato, na sua própria estrutura.

"... pode-se dizer que a medida proposta tem dois objetivos principais, quais sejam, desatravancar o Tribunal e acabar com as decisões desiguais para casos idênticos"

É necessário número de juízes e funcionários suficientes, recursos tecnológicos e modernização ampla na gestão da máquina, sem o que, poderá o Estado passar pela melhor reforma jurídica que um País pode ter, e nada se alcançará, sendo ilusória a discussão sobre leis sem que elas possam ser implementadas dentro de um sistema processual e procedimental ágil e eficiente.

* Juíza do Trabalho Titular da 61ª Vara do Trabalho de São Paulo, Mestra em Direito Processual Civil pela PUC/SP e Doutora em Direito do Trabalho pela mesma Universidade. Professora Universitária em Direito Processual Civil na Fundação Álvares Penteado, Professora dos Cursos de Pós-Graduação do Núcleo Mascaro, Professora convidada nos cursos de pós-graduação na FUNDANET -Marília/SP e PUC/SP-COGEA, Colaboradora da IOB/Thompson e LTR. Membro do Instituto Paulista de Magistrados. Membro do Instituto dos Advogados de São Paulo. Membro da Asociación Iberoamericana de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social e do Instituto de Direito do Trabalho do Mercosul. Autora de livros publicados pelas editoras Atlas e LTr.



O Banco do Brasil tem soluções feitas sob medida para o Poder Judiciário. Soluções que trazem mais transparência, agilidade e segurança para as suas operações financeiras. Saiba mais, fale com um de nossos gerentes.







Esta coluna pretende dar apoio aos Juízes e Juízas do Trabalho, mostrando as recentes alterações da lei e as decisões mais importantes dos tribunais.

COBRANÇA DOS APOSENTADOS

O Supremo Tribunal Federal, em 18-08-2004, julgou constitucional a cobrança previdenciária dos aposentados sobre os valores dos rendimentos que ultrapassarem a quantia de R\$ 2.508,72.

Tal votação foi por maioria de votos (7x4).

A AMATRA-SP já havia obtido resultado idêntico perante a Justiça Federal, através de um mandado de segurança.

▶ COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

O Tribunal Superior do Trabalho extinguiu um processo em que não houve anterior tentativa de acordo na Comissão de Conciliação Prévia.

Com isso, a passagem por tal Comissão de Conciliação deve anteceder ao processo judicial (TST, 4ª Turma, Ministro Barros Levenhagen, recurso de revista 173/2001-17-00-5).

FALÊNCIAS

O Senado Federal aprovou, em 06-07-2004, o projeto da nova Lei de Falências, sem novas emendas. Tal projeto foi encaminhado, agora, para a Câmara dos Deputados.

A nova lei, se aprovada, trará importantes mudanças:

a) recuperação da empresa

É figura cujo objetivo é dar mais flexibilidade ao processo de negociação das dívidas, mantendo a empresa em funcionamento, gerando renda e empregos. Substituirá a concordata.

b) quórum dos credores

A maioria dos credores (no mínimo 60%) tem o poder de decisão sobre a recuperação judicial da empresa.

c) ordem de preferência

Os créditos trabalhistas continuam em primeiro lugar, na ordem de preferência, mas limitados agora a 150 salários mínimos (R\$ 39.000,00) por empregado (as diferenças superiores a este limite serão inscritas entre os créditos quirografários, ou seja, sem preferência). Em segundo lugar estão os contratos de empréstimo com garantias reais. E em terceiro lugar figuram os créditos fiscais.

d) fim da sucessão trabalhista e tributária

A empresa compradora não fica mais obrigada a arcar com os débitos trabalhistas e tributários, que serão pagos apenas com o dinheiro apurado na venda da empresa falida.

LEGITIMIDADE DO SINDICATO

Os sindicatos possuem legitimidade processual ampla para buscar em juízo a implementação dos direitos de seus associados, através da ação de cumprimento.

Ou seja, o sindicato pode propor ação de cumprimento não só para a sentença normativa, mas também para o acordo coletivo e para a convenção coletiva.

Tal decisão foi proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (4ª Turma, Juiz Convocado Vieira de Mello Filho, recurso de revista 97733/03-900-02-00.2)

NOVAS VARAS

A Lei nº 10.770/2003 criou novas Varas na Justiça do Trabalho, em um total de 269 para todo o Brasil.

Para a 2ª Região (São Paulo) foram previstas 22 Varas do Trabalho, assim distribuídas:

- a) São Paulo, onze Varas do Trabalho (80^a à 90^a).
- b) Barueri, uma Vara do Trabalho (3^a);
- c) Diadema, uma Vara do Trabalho (3ª);
- d) Guarujá, uma Vara do Trabalho (3^a);
- e) Guarulhos, duas Varas do Trabalho (8ª e 9ª);
- f) Itaquaquecetuba, uma Vara do Trabalho (2ª);
- g) Moji das Cruzes, uma Vara do Trabalho (3ª);
- h) Osasco, uma Vara do Trabalho (4ª);
- i) Santo André, uma Vara do Trabalho (4^a);
- j) Santos, uma Vara do Trabalho (7ª);
- k) São Bernardo do Campo, uma Vara do Trabalho (6ª);

O Congresso Nacional incluiu na Lei de Diretrizes Orçamentárias uma autorização para que haja uma antecipação na implantação das novas Varas do Trabalho.

Inicialmente, a implantação seria gradativa, iniciandose em 2004 e prosseguindo até 2008.

Agora, com a autorização do Congresso, e se o orçamento contiver recursos, a instalação de todas as novas Varas será finalizada em 2005.

* PAULO KIM BARBOSA é juiz titular da 30ª VT-SP, bacharel pela USP, mestrando pela PUC-SP e professor da UNIB.

JORNALISTA É CONFERENCISTA NA AMATRA-SP

O auditório do Fórum Ruy Barbosa, em São Paulo/SP, foi o cenário escolhido para a conferência do jornalista Luis Nassif, no último dia 22 de setembro. Cerca de 70 pessoas, entre magistrados e convidados, ouviram o profissional de comunicação fazer sua abordagem sobre a economia nacional e suas ponderações sobre as injustiças que podem causar o excesso de formalismo. Sua conferência entitulou-se "O Panorama Atual da Economia Brasileira e os Direitos dos Trabalhadores".

Com estilo irreverente, porém baseado em dados precisos para suas explanações, o jornalista comentou e explicou para os ouvintes alguns termos técnicos criados por ele, como "cabeça de planilha", referindo-se ao profissional, das mais diversas áreas de atuação – inclusive jurídica –, que age racionalmente e que, de certa maneira, ignora os problemas humanos. Segundo Luis, tal pessoa deposita sua confiança exclusivamente nos resultados que são expostos na planilha, tal conduta é lei e absoluta.

"Acredito que irá existir novos modelos de direitos trabalhistas com a nova economia que está sendo formada em nosso país, afinal, as relações de trabalho tem que mudar e avançar", diz Luis. O palestrante ainda acredita que, na nova economia, terão que se repensar os direitos dos trabalhadores, tais relações terão que ter um novo formato, "pois as situações absurdas que vivemos comumente nas relações trabalhistas do Brasil, não podem mais continuar".



Os juízes Grabiel Lopes Coutinho Filho, Sônia Maria Lacerda e José Lucio Munhoz com Luis Nassif

"as situações
absurdas que
vivemos comumente
nas relações
trabalhistas do
Brasil, não podem
mais continuar"

O diretor cultural da AMATRA-SP, Gabriel Lopes Coutinho Filho, que foi um dos responsáveis pela presença do jornalista no Fórum trabalhista Ruy Barbosa, presidiu a mesa de debates que contou ainda com a participação, como debatedora, da Juíza Maria Cristina Christianini Trentini.

O jornalista Luís Nassif

Jornalista formado pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo/SP, Luís Nassif é Diretor Superintendente da Agência Dinheiro Vivo, primeira empresa de informações eletrônicas do País.

Colunista, membro do Conselho Editorial da Folha de S. Paulo, Nassif ganhou o Prêmio Esso de Jornalismo em 1986, na categoria nacional, e foi considerado pela pesquisa Mapa das Elites, da FPJ Pesquisas, o mais influente jornalista brasileiro da atualidade, com a matéria "O Plano Cruzado".

Foi eleito o Melhor Jornalista de Economia no 1º Prêmio Comunique-se de Jornalismo e também Jornalista Econômico no Prêmio Ayrton Senna. Por sua competência e autenticidade, Luís Nassif recebeu o Prêmio PNBE, na categoria O jornalista que queremos.

Além de jornalista, Luis Nassif é bandolinista.



Vista parcial da mesa de debates com o jornalista Luis Nassif

XX ENCONTRO ANUAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Faz parte do dia a dia do magistrado do trabalho no Brasil e dos juízes do trabalho da 2a região em especial, o encontro rotineiro com desafios: carências de recursos humanos e de materiais que são notórios; situações de stress na realização de suas atividades que prejudicam inclusive nossa saúde mental e física; pressão do jurisdicionado pelos seus reclamos; postos na linha de fogo da mídia como parte responsável das próprias mazelas do País, cobrança justa por parte da família pela atenção que gostaríamos de dar e tantas vezes é relegada a um segundo plano.



O Encontro será realizado nas belas praias de Mangaratiba/RJ

Não bastassem os desafios conhecidos, aparecem ainda outros, novos. Diferentes dos desafios anteriores, que são mais ou menos conhecidos e para os quais as soluções são possíveis, ainda que difíceis, os novos desafios da Justiça do Trabalho estão por conhecer, por delinear melhor, por formar uma base sobre a qual podem ser projetadas novas soluções.

Estes novos desafios são postos pelo papel do direito do trabalho em uma sociedade cada vez mais complexa, mais cosmopolita, mais integrada pela informação, e ao mesmo tempo concentradora de recursos e rendas, com ideais de modificação da relação do cidadão com o Estado, com outras noções sobre como essas relações evoluem. Natural que todo esse caldo cultural tenha significativa relação com a noção de justiça.

É desse quadro geral que nasceu a idéia de trazer a discussão sobre a Justiça do Trabalho enfrentando seus novos desafios.

A missão histórica do direito do trabalho, como direito protetivo, sobre a ação de reflexões que mudam seu eixo de ação, justificando um objetivo promocional de inserção formal do homem no ambiente produtivo, prometendo-lhe a indispensável rede social de proteção. Decorre dessa noção o desafio mesmo de formação desse ambiente de salvaguarda em confronto com uma realidade que mais parece excluir os cidadãos dos benefícios da modernidade.

A Justiça do Trabalho, enquanto Poder é demandada cada vez mais à eficácia de suas decisões e determinações, ao mesmo tempo em que a precariedade material com que está aparelhada milita contra essa realização. Ao lado da ausência material, e mais relevante ainda, são os quadros incompletos de servidores da Justiça do Trabalho que não propiciam a eficiência que seus Juízes anseiam.

A imprensa mostra-se cada vez mais com um poder de formação de opinião que, não raro, comete injustiças, especialmente quando suas críticas são destinadas à magistratura do trabalho, seja por conta de lamentáveis exemplos isolados passados, ou por conta dos interesses nem sempre legítimos que encontram eco nos meios de comunicação. A demonstrar a imparcialidade da magistratura está a defesa dos fundamentos democráticos que propiciam justamente a existência de uma imprensa livre e articulada com ideais de cidadania, de representatividade de opiniões e da capacidade de construção de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Aos desafios novos soma-se mais um, de envergadura: a possibilidade de ampliação da competência da Justiça do Trabalho para julgamento de outras relações de trabalho além da relação de emprego. E, sobre esse tema, defendem-se posições que se confrontam: umas fomentando a ampliação, com base na afirmação de que a aplicação da competência material significa ampliação de poder do ramo judiciário trabalhista; outras, declarando que, do ponto de vista histórico, a ampliação de poder sem sua instrumentalização material redunda em ausência de poder, pri-

meiro passo para o resultado final de simples desaparecimento da Justiça do Trabalho, pelo menos da forma com que conhecemos.

Por fim, mas não menos importante, é a necessária visita a outras experiências, especialmente com os países de raízes próximas às nossas, examinando como outros povos gerenciam esses mesmos desafios, de maneira a permitir uma saudável comparação e a construção de uma solução que considere os acertos e dificuldades de outras realidades.

A AMATRA-SP tem incontida satisfação de ser uma caixa de ressonância onde esses desafios são postos à ponderação com um alto nível de comprometimento e dedicação de seus membros. Os expositores e debatedores que tão gentilmente aceitaram o desafio de falar de novos desafios merecem nossos melhores cumprimentos e gratidão. A diretoria da AMATRA-SP tem certeza que todos os participantes de nosso Encontro encontrarão um ambiente precioso de confraternização e boa vontade, tão querido por todos. E encontrarão também uma preciosa carga de inteligência e opiniões expoentes que lhes proporcionarão serem melhores Juízes e Juízas. Tudo para, ao final, colaborar para que se tornem melhores cidadãos e cidadãs, e melhores serem humanos, contribuintes com seus esforços para uma sociedade mais justa e humana.

A Diretoria Cultural da AMATRA-SP agradece a todos os seus colegas da diretoria e colaboradores, que de forma incansável trabalharam para a concretização desse evento. E registra um agradecimento pessoal ao Colega e Presidente José Lucio Munhoz, pelo empenho pessoal na concretização de um sonho.

Bom encontro a todos!

Dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho

O XX Encontro Anual dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região se realizará nos dias 27 a 31 de outubro de 2004 no Village Rio das Pedras do Club Méd. Solicite maiores informações sobre os pacotes com a empresa de viagens Steel Viagens e Turismo Ltda., ligue (11) 3868 3212.

POSSE DA NOVA DIRETORIA DO TRT-SP

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-SP), desde o mês de setembro possui novos dirigentes para o biênio 2004/2006. Na presidência, foi empossada a juíza Dora Vaz Treviño; vice-presidente administrativa, a juíza Anelia Li Chum; vice-presidente judicial, o juiz Pedro Paulo Teixeira Manus e o corregedor regional, juiz João Carlos de Araújo. A solenidade de posse aconteceu no salão nobre, no 20° andar do edifício-sede, na capital paulista.

Em seu discurso de posse, Dra. Dora Vaz Treviño, afirmou que "o momento é de atenção quanto à Reforma do Judiciário e com o acréscimo de nossa competência constitucional". Segundo a presidente eleita do TRT-SP, o avanço tecnológico será prioridade no desenvolvimento de novos projetos, objetivando entrega rápida e equilibrada de Justiça.

Treviño fez questão de mencionar com carinho e respeito a administração da juíza Maria Aparecida Pellegrina, "que ora se



Solenidade de posse da nova diretoria do TRT-SP

encerra, pelas diversas realizações empreendidas especialmente pela destemida investida na conclusão do ambicionado Fórum Ruy Barbosa, objeto de tanta celeuma". Além

disso, deixou registrado o exemplo de persistência, otimismo e arrojo demonstrado pelo juiz Francisco Antônio de Oliveira, anterior Presidente da Casa.

Confira um breve currículo da nova diretoria do TRT-SP. Na edição passada do Jornal Magistratura & Trabalho, veja as informações da presidente Juíza Dora Vaz Treviño.

Juíza Anelia Li Chum vice-presidente administrativa

Juíza Togada de Carreira do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Bacharelou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Cursou Especialização em Direito Civil e Comercial, pela Faculdade de Direito da Universidade de S. Paulo, qualificando-se, ainda, para o Mestrado, na área de Direito Civil, também pela Faculdade de Direito da Universidade de S. Paulo. Especialização em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Trabalhou como Juíza Substituta e Auxiliar nas várias JCJ's da Região, foi, a final, como Substituta, designada para assumir a Presidência da JCJ/ Botucatu, em março/79, da qual foi Juíza Instaladora, lá permanecendo até novembro/79. De 23.04.79 a 18.06.79, acumulou os cargos de Presidente da referida JCJ/ Botucatu e da JCJ/ Avaré.

Foi por muitos anos convocada para atuar como Substituta no TRT da 2a. Região, até ser nomeada Juíza Togada desta Corte, por Decreto do Exmo. Sr. Presidente da República Itamar Franco, em julho/93, tendo integrado sua 7ª Turma, cuja Presidência exerceu no biênio setembro/1996 a setembro/1998. Foi agraciada com a Comenda do Mérito Judiciário do Trabalho, pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 11.08.94.

Eleita novamente Presidente da 7ª Turma

do TRT da 2ª Região para o biênio setembro/2000 a setembro/2002. Recebeu nova convocação para atuar no TST, lá tendo trabalhado no período de 14.08.2000 a 19.12.2000.

Uma vez mais foi convocada para atuar no TST, a partir de 1º de fevereiro de 2001, sendo que, em 22.06.2001, recebeu convocação para substituir o Ministro José Luiz Vasconcellos, aposentado nessa data, situação que perdurou até 15.04.2002, quando referida vaga foi preenchida pelo Exmo. Sr. Dr. Renato de Lacerda Paiva, nomeado Ministro do C. TST, tendo a partir de então (15.04.2002) sido convocada para atuar junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, até 30.06.2002.

Juiz Pedro Paulo Teixeira Manus vice-presidente judicial

Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

Juiz Presidente da 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Juiz Corregedor Auxiliar do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de setembro de 1994 a setembro de 1996;

Juiz Convocado TST, 1997; Professor de Direito do Trabalho dos cursos de graduação e pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1969-1973); Mestre em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1984); Doutor em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1995); Livre docente em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2000); Curso de Especialização em Direito do Trabalho na Università Degli Studi di Roma, Roma - Itália (1974/1975).

Juiz João Carlos de Araújo corregedor regional

Formado pela Universidade Mackenzie, possui curso de extensão universitária em Estudos Sócio-Políticos, Criminologia, Direito de Família, O Direito no Direito Judiciário e Curso Prático de Direito do Trabalho. Foi Juiz Substituto de 06.09.67 a 16.11.75 e Juiz Titular de 17.11.75 a 06.01.92. Tornouse Juiz Togado do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a partir de 07.01.92, tendo sido eleito Presidente da Seção Especializada de Dissídios Individuais e Coletivos em 17.09.96. Atualmente, compõe a E. Seção Especializada em Dissídios Coletivos e Individuais, além de integrar o Órgão Especial e ser Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência.

HOMENAGEM

Nesta edição, o Jornal Magistratura & Trabalho, homenageia as queridas Juízas Maria Luiza Freitas e Lucy Mary Marx Gonçalves da Cunha que, além de sua dedicação à magistratura, são mulheres do nosso tempo, tendo pautado suas vidas pela lealdade aos amigos. Elaboraram os textos as Juízas Vera Marta Publio Dias e Maria de Fátima Zanetti Barbosa e Santos.

LUCY MARY MARX GONÇALVES DA CUNHA

Lucy Mary Marx Gonçalves da Cunha! Minha mestra Falar da LUCY é ter presente, num primeiro momento, o perfil exato de uma Juíza competente.

Conhecendo-a melhor, como tive a ventura de conhecer, pode-se constatar que se trata de um ser humano da maior grandeza. Presenciei, em cada dia de audiência, que

vivemos juntas, (fui sua funcionária) a ponderação; o respeito ao exercício da advocacia; a busca incessante da verdade real, sem desprezar as regras processuais indispensáveis; a consideração para com os jurisdicionados e subordinados, além do amor incondicional ao trabalho, cujo resultado se consubstanciava em sentenças primorosas, em número de quatro ou cinco por dia útil trabalhado.

A par de tudo isso, Lucy exercia, de forma admirável, as funções de Assessora do Sesi, pois detinha direito adquirido quanto à função que já exercia quando de sua posse; de professora da Faculdade Paulo Eiró, além da maternidade, reunindo seus

sete filhos numa família das mais harmoniosas. Propôs-se a muitos papéis e exerceu todos eles de forma magistral!

Lucy é, pois, um ser humano em sua plenitude. E é por isso que a identifico com o "mestre" que inspirou Fernando Pessoa ao poema de mesmo nome, cujo trecho peço licença para dedicar à minha sempre amada mestra Lucy Mary:

"Minha mestra e minha guia! A quem nenhuma coisa feriu, nem doeu, nem perturbou,

Segura como um sol fazendo o seu dia involuntariamente,

Natural como um dia mostrando tudo,

Minha mestra, meu coração não aprendeu a tua serenidade.

Meu coração não aprendeu nada. Mestra, só seria como tu se tivesse sido tu..."

Texto elaborado por Maria de Fátima Zanetti Barbosa e Santos

MARIA LUIZA FREITAS

Respeitada entre seus pares, Maria Luiza, apesar de afastada, por uma prematura, porém merecida aposentadoria, continua sempre presente nesta Justiça do Trabalho,

e nem poderia ser de outra forma, já que continua a militar nesta Justiça Especializada, prestando consultas empresariais relacionadas ao Direito do

Trabalho.

Afora esta atividade, nossa colega homenageada participa ativamente da vida associativa na defesa dos interesses de todos os associados, ocupando atualmente cargo de representante junto aos nossos colegas jubilados.

Aprendi a gostar da Maria Luiza, quando do seu ingresso na Magistratura do Trabalho, em março de 1983. E foi recíproco "este gostar". Ela juíza substituta, batalhando com os processos.

substituições do interior (naquela época, a 2a. Região abrangia todo Estado de São Paulo), os afazeres de dona de casa e o de mãe de família. Eu, já era juíza Titular de Santo André. Morávamos perto e ficamos amigas de verdade.

Fácil gostar de Maria Luiza! Meiga, disposta a ajudar e a compartilhar.

E, isto se fez presente, quando nossos filhos, Rui César e Ana Maria, estudaram juntos em sua residência, para as provas do concurso para ingresso na Magistratura do Trabalho, e esta entre uma e outra dúvida respondida, oferecia bolinhos e biscoitinhos . . .

E, ao longo de sua jornada quando já Juíza Titular, empossada que foi em setembro de 1987, por merecimento, seguimos nossas vidas, entremeadas de boas risadas nos "boca livres" da Associação, nas viagens de férias e, mais ainda, no jantares das sextas-feiras. Tais reuniões era um acontecimento cercado de grande expectativa: primeiro reuníamos, na sede da AMATRA-SP, e depois de bebericarmos, íamos ao Brahma, ou quando do seu fechamento a um restaurante por ela escolhido, na maioria das vezes. Parece incrível, mas este grupinho de juízes reuniu-se por 15 anos, quase sem falhar e sempre as sextas-feiras. Quanta saudade . . .

Em maio de 2001, Maria Luiza, mais uma vez por merecimento, ascendeu ao Tribunal, sendo certo que ali já atuava como Juíza convocada desde setembro de 1997. Seus votos são provas do seu profundo conhecimento jurídico e sensibilidade para apreciar os problemas que lhe eram apresentados.

Com tantas promoções por merecimento, também a nossa amiga mereceu a aposentadoria, em novembro de 2001.

E, também por merecimento, mercê de "mais bolinhos e orientação, para preparação do concurso", seu filho mais velho, Carlos Alberto é ilustre promotor na comarca de Guarujá.

Esperamos que nossa colega Juíza Maria Luiza, continue sempre a irradiar sua doçura, bondade e companheirismo, por todos os lugares por onde passar, jamais se esquecendo o quanto a queremos bem. Deus a abençoe e a sua família

Texto elaborado por Vera Marta Publio Dias

Posse & Promoção

A juíza Ana Maria Brisola tomou posse na 2ª Região, por meio de permuta, vinda da 1ª Região. A cerimônia aconteceu no Órgão Especial no TRT.



O Juíz Eduardo de Azevedo Silva representou a AMATRA-SP na posse da Juíza Ana Maria Brisola



O Juíz Álvaro Emanuel discursando em sua posse na 2º Região

Vindo da terra de todos os santos, a Bahia, o Juiz Álvaro Emanuel, por meio de permuta, no dia 23 de agosto, tomou posse na 2ª Região em solenidade no Gabinete da Presidência do TRT/SP.

Apoio

Diretorias das AMATRAs apóiam Rodrigo Collaço

Por Eneida Cornel*

Desde que lançada à candidatura de Rodrigo Collaço à presidência da AMB, até então como candidatura única, foram vários os contatos havidos com representantes da magistratura trabalhista. Reuniões com dirigentes de AMATRAs que permaneceram vinculadas à AMB e com diversos de seus associados possibilitaram o conhecimento a respeito dos propósitos do candidato Rodrigo Collaço. A partir desse conhecimento, foi possível discutir projetos e propostas, identificando consensos a respeito de mudanças que se fazem necessários. Assumindo o candidato Rodrigo Collaço compromissos com causas essenciais para a magistratura trabalhista, seis das sete Diretorias de AMATRAs que permanecem vinculadas à AMB (uma optou pela neutralidade) entenderam correta a participação ativa no processo eleitoral, não só com o apoio, mas também integran-



do a chapa que concorre às eleições de novembro próximo. A identidade de idéias e formas de procedimento foram fatores determinantes para o apoio expressado.

* Eneida Cornel é Juíza do TRT/PR e Coordenadora dos Juízes do Trabalho na AMB

AMATRA-SP apóia Rodrigo Collaço

A Diretoria da AMATRA-SP deliberou, por unanimidade, em apoiar a candidatura de Rodrigo Collaço à presidência da AMB. A Diretoria se reuniu com o candidato da chapa Unidade e Valorização e discutiu suas propostas de atuação para o futuro da entidade, obtendo compromissos de uma maior descentralização administrativa, melhor integração das minorias, reforma estatutária e manutenção das lutas institucionais. "Apoiar o Rodrigo foi uma decisão tomada após muitas conversas, reuniões e em atuação conjunta com as demais AMATRAs. Se queremos construir uma verdadeira integração, teríamos que atuar em harmonia e foi justamente isso que fizemos. Foi uma decisão amadurecida e tomada sem precipitação, estando presente apenas os interesses maiores da magistratura nacional e, em especial, da trabalhista", resumiu o Juiz Fernando César Teixeira França, que ocupará a coordenadoria dos juízes trabalhistas perante a AMB, na chapa de Rodrigo Collaço.

SOCIAIS

No mês de julho, mais duas famílias se alegraram com o nascimento de seus filhos. João Márcio Lins Glerain, filho de Adalgisa Lins Glerain e Márcio Glerain, nasceu dia 20 de julho. Letícia Cançado Guimarães, filha de Stella Fiúza Cançado e Fernando Resende Guimarães, chegou à família dia 30 de julho. Parabéns para os pais e muitas felicidades aos bebês.

As colegas Dora Vaz Treviño e Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva foram homenageadas pelo C.TST com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, dia 11 de agosto.

FATOS

Plínio Bolívar de Almeida recebeu dia 16 de agosto o Título e Cidadão Paulistano, em Sessão Solene realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo. A honraria engrandece a magistratura trabalhista de São Paulo.

HOMENAGEM

Paulo Sérgio, o Spósito

Dia desses estive com o Spósito no Guarujá/SP, reunião com os colegas da Baixada. Noite serena e o cenário era um discreto restaurante, na Praia da Enseada, frente ao mar. Pretexto? Coisa do Moisés, que expediu mandado para o encontro, ordenando: vamos lá beber e comer e dar um abraço na nossa Ju, agora uma santista a mais no Tribunal. Lá fui eu, serra abaixo, recebida a ordem, dar-lhe o fiel cumprimento. O Spósito, claro, não era de deixar de cumprir ordem judicial. Dessas, jamais! Dito e feito: lá estava ele, aliás, um dos primeiros a se apresentar, incontinenti, bonachão.

Sentei-me ao seu lado e lá ficamos, entre cervejas e casquinhas de siri, a falar a noite toda da vida, da nossa, da alheia. Falou dos filhos, com ternura e orgulho. Babou-se todo do barco e da casa na marina, que acabara de reformar (não é que morava ao lado do barco!). Animado, falou ainda do Tribunal, vinha substituindo o Godoi, convocado ao TST. E tinha ainda a promoção, conquista que já se anunciava – integrava o seleto grupo avançado na lista de antigüidade. Estava mesmo feliz o Spósito...

O fato é que bateu o vento, o momento, e ele se foi, meio à pressa, sem aviso. Navegar agora outros mares, dizem. Acredito. Afinal, "os momentos não chegam nunca tarde nem cedo, chegam à hora deles, não à nossa" (Saramago). Sorte a minha, e dos amigos todos, poder lembrar dele assim, repartindo alegria, com aquele sorriso meio contido, mas de peito sempre escancarado. Bons ventos, meu caro Spósito.

Eduardo de Azevedo Silva

ACONTECEU EM AUDIÊNCIA

Nessa editoria, conheça alguns casos curiosos e engraçados que já aconteceram em audiências. Faça parte dessa seção enviando para a redação do Jornal Magistratura & Trabalho a sua história. Divirta-se!

Já faz alguns anos, mas lembro daquela tarde de outubro de 1998 como se fosse hoje. Estava substituindo a colega Jandira Ortolan Inocêncio na Presidência da 28a Vara do Trabalho de São Paulo (à época JCJ), onde também ainda atuavam classistas, hoje extintos. Os classistas apregoaram as partes da próxima audiência e adentraram ao recinto dois homens desacompanhados de advogados, os quais, devidamente orientados, tomaram seus lugares à mesa como "reclamante" e "reclamado". Imediatamente, antes até de recolher seus respectivos documentos, iniciei a tentativa conciliatória perguntando ao "reclamado" se ele possuía alguma proposta de acordo. Espantado, ele me disse que não sabia que para comparecer à Justiça deveria efetuar algum tipo de pagamento. Disse a ele que a melhor solução sempre é a conciliação, sendo que ambos teriam que "abrir mão" para chegar a um valor satisfatório. O referido senhor continuou insistindo que ninguém havia lhe dito que deveria pagar para ir a Juízo, bem como abrir mão de alguma coisa. Prossegui, perguntando a ele se o reclamante havia trabalhado. Obtive a confissão total. Disse a ele que diante dos fatos não havia remédio, o melhor era fazer um acordo, uma vez que o reclamante tinha trabalhado efetivamente e fazia jus ao que pleiteava. Inconformado, mas concordando que o "reclamante" fazia jus a seus direitos, o representante da "reclamada", aceitou a proposta do Juízo

de R\$ 700,00 (setecentos reais) e sacou seu talão de cheques. Perguntei ao "reclamante" se o mesmo concordava com o parcelamento em 02 (duas) vezes e ele aceitou. Disse ao representante da "reclamada" que ele poderia ver uma data que fosse melhor para efetuar o pagamento e passei a ele o calendário. Finalmente, lembrei que ainda não havia solicitado os documentos das partes, bem como o contrato social da reclamada. Neste momento, o reclamante disse em alto e bom som: "ele é minha testemunha". Foi difícil conter o misto de riso e espanto diante de tamanha situação inusitada. Imediatamente, disse ao "reclamado" que ele não precisava pagar nada e estava dispensado, uma vez que a verdadeira reclamada, devidamente notificada, estava ausente. A referida testemunha, aliviada, agradeceu. Diante dos fatos devidamente esclarecidos, declarei a revelia da "reclamada" ausente, sendo-lhe aplicados os efeitos da confissão no que concerne à matéria de fato. Foi prolatada a sentença. Mas ainda posso dizer que "por muito pouco" não homologuei um acordo celebrado entre o reclamante e sua testemunha.

> Soraya Galassi Lambert – Juíza do Trabalho Substituta e Diretora Adjunta de Juízes Substitutos da Amatra SP



Impresso Especial 7220361900-DR/SPM AMATRA CORREIOS....



ANO XII - Nº 54 - SETEMBRO-OUTUBRO/2004 **AMATRA II** (Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - Grande São Paulo e Baixada Santista). Av. Marquês de São Vicente, 235 - B - 10º and. - Barra Funda 01139-001 - São Paulo - SP